



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, de 1º de agosto de 2024.

Convoca aprovados em Concurso Público para manifestar interesse no preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Caçador, conforme o Edital nº 004/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto nos arts. 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com o art. 17, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caçador, e o disposto no art. 15, inciso I e art. 16, inciso VIII da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.441, de 10 de junho de 2024, que homologa a listagem final de classificação do Edital de Concurso Público nº 004/2024 destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.918, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município;

C O N V O C A :

Art. 1º Os candidatos a seguir relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital de Concurso Público nº 004/2024 da Secretaria da Saúde, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifestar interesse na nomeação das vagas para quais foram aprovados:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Berger

2- Ariana de Matias

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF

4- Sandra Navrocki Eggers

ENFERMEIRO ESF

1º PcD / 59- Josiane Dias Stefanos Kohl

ODONTÓLOGO ESF

8- Luiz Henrique Nunes Marquezoti

MEDICO ESF

6- Pedro Antonio Marin Strahl

7- Bruna Campagnin Luiz

8- Jose Afonso Pena Paes

Art. 2º A manifestação poderá ser realizada presencialmente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caçador, sito à Avenida Santa Catarina, nº



PREFEITURA DE CAÇADOR

195, centro, nesta cidade de Caçador/SC, pelo site oficial do Município de Caçador por meio do protocolo eletrônico ou através do e-mail contratos.estagiarios@cacador.sc.gov.br.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 1º de agosto de 2024.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.